



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA:** EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

### **1. OBJETO**

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer, de forma minuciosa, as especificações técnicas, os critérios executivos, os padrões de qualidade, os controles de campo e as condições de aceitação dos serviços constantes da planilha orçamentária referentes à execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas do Município de Santa Cruz da Conceição/SP.

A intervenção compreende, de modo geral, a recuperação funcional do revestimento existente mediante limpeza da superfície, execução de pintura de ligação e aplicação de nova camada de rolamento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, com espessura final compactada de 3,00 cm, além dos serviços auxiliares, preparatórios, complementares e de controle indispensáveis à entrega da obra em adequadas condições de desempenho, segurança e durabilidade.

Este memorial deverá ser interpretado em conjunto com o Projeto Básico, a Planilha Orçamentária, o Cronograma Físico-Financeiro e os demais documentos técnicos do processo. Na hipótese de omissão pontual, prevalecerão as boas práticas de engenharia, as normas técnicas aplicáveis e as orientações da fiscalização municipal.

### **2. FINALIDADE DA INTERVENÇÃO**

A obra possui caráter de manutenção funcional e preventiva da malha viária urbana, destinando-se ao restabelecimento da regularidade superficial, da aderência pneumopavimento, do conforto de rolamento e da proteção da estrutura remanescente do pavimento existente. A solução adotada não se caracteriza como reconstrução integral do pavimento, nem como reforço estrutural profundo da base e sub-base, mas sim como recapeamento asfáltico sobre superfície previamente avaliada como apta à intervenção.

A empresa executora deverá compreender que a qualidade final da obra depende não apenas da correta aplicação do CBUQ, mas também do adequado preparo da superfície, do controle da pintura de ligação, da manutenção da temperatura da mistura, da correta compactação e do tratamento cuidadoso das juntas e interfaces com os dispositivos urbanos existentes.



## **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição** **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **3. RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

As obras deverão ser executadas por empresa com comprovada qualificação para execução de tais serviços, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, acompanhadas da respectiva Anotação de responsabilidade Técnica do CREA/SP. A fiscalização será efetuada pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição/SP e órgãos conveniados.

### **4. LOCALIZAÇÃO DA OBRA**

As obras serão feitas na Rua José Elycio da Silva Graça, Rua Pedro Leite, Rua Ailton Valentin Capodifoglio "Quilo", Rua Orquídeas, Rua Petúncias, Rua Lírios, Rua Vereador João Pedro Alves Villela, no município de Santa Cruz da Conceição/SP.

### **5. NORMAS E REFERÊNCIAS TÉCNICAS**

A execução dos serviços deverá observar as normas técnicas brasileiras aplicáveis, as boas práticas correntes de pavimentação urbana e, no que couber, os parâmetros usuais adotados por órgãos como o DNIT, DER/SP, ABNT e demais referências técnicas reconhecidas para obras de revestimento asfáltico.

Sempre que houver necessidade de interpretação técnica, deverão ser adotados critérios compatíveis com a finalidade da obra, com a segurança dos usuários, com a durabilidade do revestimento e com a solução tecnicamente mais adequada à realidade da via urbana municipal.

### **6. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO**

A contratada deverá realizar vistoria prévia e permanente das vias contempladas, observando as condições de superfície, interferências urbanas, dispositivos de drenagem, acessos lindeiros, tampões, bocas de lobo, sarjetas, guias, transições, pontos de emenda e demais elementos que interfiram na execução. A simples existência de projeto, memorial e planilha não afasta a obrigação técnica da contratada de reconhecer as particularidades locais e adaptar sua logística e seus métodos à situação real de campo.

A execução deverá ser planejada de forma a evitar paralisações desnecessárias, falhas de continuidade entre trechos, excessiva exposição da pintura de ligação ao tráfego e perdas térmicas da mistura asfáltica por transporte ou espera excessiva. A empresa deverá organizar previamente sua frente de serviço, compatibilizando produção, transporte, aplicação e compactação em sequência contínua e tecnicamente adequada.



## **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição** **ESTADO DE SÃO PAULO**

Todos os serviços deverão ser executados com mão de obra qualificada, sob acompanhamento de responsável técnico habilitado, com uso de equipamentos compatíveis com a natureza do serviço e em condições adequadas de operação e manutenção.

### **7. SERVIÇOS PRELIMINARES, MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO OPERACIONAL**

Os serviços preliminares compreendem a mobilização da equipe técnica e operacional, o deslocamento e disponibilização dos equipamentos necessários, o planejamento das frentes de trabalho, a definição dos acessos operacionais, a organização da sequência executiva e a adoção das providências indispensáveis para o início seguro e eficiente da obra.

A empresa deverá considerar em seu planejamento todos os custos e providências relacionados à mobilização e desmobilização, inclusive transporte de máquinas, deslocamento entre frentes, parada operacional, permanência de equipe, apoio logístico, abastecimento, manutenção de equipamentos, organização de materiais e limpeza do local.

Ainda que a planilha trate determinados itens de forma sintética, a contratada deverá entender que a mobilização adequada da obra é parte inseparável da boa execução, não sendo admissível alegação posterior de desconhecimento das condições urbanas, logísticas ou operacionais.

### **8. SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA E SEGURANÇA OPERACIONAL**

A sinalização provisória das vias e a proteção das áreas em execução deverão ser implantadas antes do início de cada frente de serviço e mantidas durante todo o período em que houver interferência na circulação de veículos e pedestres. A empresa deverá adotar dispositivos de advertência, canalização, isolamento e orientação compatíveis com a extensão da frente de serviço, com a geometria da via, com a visibilidade local e com o fluxo de tráfego.

A sinalização deverá ser suficiente para prevenir acidentes, orientar os condutores, proteger os trabalhadores e minimizar conflitos com a população. A inexistência ou deficiência de sinalização caracteriza falha grave de execução e autoriza a imediata intervenção da fiscalização, inclusive com paralisação dos serviços até a regularização.



## **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição** **ESTADO DE SÃO PAULO**

A contratada responderá integralmente por danos causados a terceiros decorrentes de falhas de isolamento, sinalização inadequada, ocupação indevida da pista, disposição imprópria de equipamentos ou execução insegura dos serviços.

### **9. CONDIÇÕES DO PAVIMENTO EXISTENTE E AVALIAÇÃO PRÉVIA DA SUPERFÍCIE**

Antes da aplicação do recapeamento, a empresa deverá avaliar cuidadosamente o estado superficial do pavimento existente, verificando a presença de trincas abertas, trincas interligadas, afundamentos plásticos, remendos antigos, depressões localizadas, painelas, desagregações, afloramentos de ligante, contaminações superficiais, falhas de borda e demais patologias que possam comprometer o desempenho da nova camada.

A execução do recapeamento pressupõe que o pavimento existente possua condição estrutural compatível com a intervenção funcional proposta. Isso significa que o novo revestimento não poderá ser utilizado como solução para mascarar falhas estruturais profundas, afundamentos progressivos ou colapsos localizados que exijam tratamento específico anterior.

Sempre que forem identificadas imperfeições localizadas passíveis de correção superficial, a contratada deverá proceder à regularização do ponto, de forma a restabelecer condições mínimas para a aplicação da camada de recapeamento. Tais correções devem ser entendidas como compatibilizações localizadas e superficiais próprias da preparação da base de aplicação, e não como reconstrução estrutural da via.

A empresa deverá comunicar formalmente à fiscalização qualquer ocorrência que extrapole esse escopo funcional e que, por sua natureza, possa comprometer a eficiência do recapeamento se não tratada previamente.

### **10. LIMPEZA E PREPARO DA SUPERFÍCIE**

A superfície a ser recapeada deverá ser submetida à limpeza prévia rigorosa, por meio de varrição manual, mecânica ou combinação de ambas, conforme as características do trecho. Deverão ser removidos integralmente poeira, partículas soltas, detritos, material terroso, areia, fragmentos soltos de pavimento, resíduos vegetais e quaisquer elementos que possam impedir a aderência entre o revestimento existente e a nova camada.

Não será admitida a aplicação de pintura de ligação sobre superfície úmida, suja, oleosa, pulverulenta ou contaminada por materiais estranhos. Em trechos com presença



## **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição** **ESTADO DE SÃO PAULO**

de óleo, graxa, combustíveis ou outros agentes contaminantes, a contratada deverá adotar procedimento específico de limpeza ou recorte localizado, a critério da fiscalização, de forma a eliminar o fator de risco à aderência.

A limpeza deverá ser realizada imediatamente antes da aplicação da pintura de ligação, evitando que a superfície volte a se contaminar por circulação, vento, águas superficiais ou deposição de resíduos.

### **11. CORREÇÕES SUPERFICIAIS LOCALIZADAS**

Sempre que houver depressões rasas, remendos deficientes, pequenas desagregações, falhas superficiais ou pontos que possam prejudicar a espessura uniforme do recapeamento, a contratada deverá executar correção prévia localizada, de forma a uniformizar as condições da superfície receptora.

Essas correções terão natureza acessória e preparatória, devendo ser limitadas aos pontos estritamente necessários à boa execução do recapeamento. Não integram esse conceito os serviços de reconstrução de base, sub-base ou recomposição estrutural profunda da pista.

As correções localizadas deverão resultar em superfície estável, sem material frouxo, sem cavidades e sem descontinuidades abruptas que possam gerar concentração de tensões, segregação na aplicação ou espessura insuficiente da nova camada.

### **12. PINTURA DE LIGAÇÃO**

A pintura de ligação deverá ser executada com emulsão asfáltica catiônica do tipo RR-1C, ou equivalente tecnicamente aceito pela fiscalização, desde que compatível com a finalidade da obra e com o revestimento existente. Sua função é promover a aderência entre a superfície do pavimento atual e a nova camada de CBUQ, garantindo o comportamento solidário entre as camadas e evitando descolamentos prematuros.

A aplicação deverá ser uniforme, contínua e tecnicamente compatível com a textura e absorção da superfície. Como referência executiva, adota-se taxa de aplicação em torno de 1,00 litro por metro quadrado, admitindo-se variações dentro de faixa tecnicamente adequada, desde que justificadas pelas características do pavimento e aprovadas pela fiscalização. Taxas insuficientes comprometem a aderência; taxas excessivas favorecem escorrimento, exsudação e instabilidade superficial.

A distribuição deverá ser realizada com equipamento apropriado, dotado de barra espargidora em condições adequadas, permitindo espalhamento homogêneo em toda a



## **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição** **ESTADO DE SÃO PAULO**

largura tratada. Não será admitida aplicação com falhas, manchas secas, sobreposição excessiva, acúmulo de ligante ou desuniformidade visível de cobertura.

A contratada deverá respeitar o tempo de ruptura da emulsão antes do início da aplicação do CBUQ. O revestimento não poderá ser lançado sobre pintura ainda úmida, instável ou em processo incompleto de ruptura. Caso haja contaminação da superfície já pintada por tráfego, poeira ou água, a empresa deverá recompor a condição de aderência antes do prosseguimento do serviço.

### **13. MISTURA ASFÁLTICA – CBUQ**

A camada de rolamento será executada em Concreto Betuminoso Usinado a Quente, produzido em usina apropriada, com controle dos materiais constituintes e do processo de mistura. A mistura deverá ser homogênea, estável, adequadamente graduada, sem segregação, sem excesso de finos, sem deficiência de ligante e sem presença de agregados contaminados ou inadequadamente revestidos.

Os agregados deverão ser compatíveis com uso em revestimento asfáltico urbano, apresentando limpeza, resistência mecânica, granulometria apropriada e boa afinidade com o ligante. O material betuminoso deverá atender às especificações técnicas aplicáveis ao traço adotado pela usina fornecedora.

A contratada será responsável por garantir que a mistura fornecida à obra possua características compatíveis com aplicação em camada de recapeamento urbano com espessura compactada de 3,00 cm, devendo ajustar sua produção, logística e aplicação às condições reais de campo, sem prejuízo da qualidade final.

Não será admitido o emprego de massa com segregação visível, heterogeneidade excessiva, início de endurecimento, deficiência de revestimento dos agregados, sinais de queima, contaminação ou qualquer outra condição que comprometa sua trabalhabilidade e desempenho.

### **14. CONSUMO TEÓRICO DA MISTURA E COMPATIBILIDADE COM A PLANILHA**

Para uma camada de recapeamento com espessura final compactada de 3,00 cm, o consumo teórico de mistura asfáltica situa-se, em termos práticos, na ordem de aproximadamente 70 a 75 kg por metro quadrado, podendo variar em função da densidade efetiva da mistura, das condições reais da superfície receptora, das perdas operacionais admissíveis e da eficiência da compactação.



## **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição** **ESTADO DE SÃO PAULO**

Esse parâmetro deve ser utilizado como referência técnica de coerência entre os quantitativos da planilha, os tickets de balança, a área executada e a espessura efetivamente obtida em campo. Divergências significativas entre massa aplicada, área executada e espessura verificada poderão caracterizar falha de execução, erro de medição, perda excessiva de material ou incompatibilidade da produção com o previsto no orçamento.

A contratada deverá, portanto, acompanhar continuamente essa compatibilidade durante a obra, não sendo admissível a simples aplicação da massa sem controle correlato da área e da espessura.

### **15. TRANSPORTE DA MISTURA ASFÁLTICA**

O transporte do CBUQ da usina até o local de aplicação deverá ser realizado em caminhões basculantes em boas condições operacionais, limpos, sem presença de materiais aderidos de viagens anteriores e aptos a descarregar a mistura sem segregação.

As cargas deverão ser protegidas por lona ou sistema equivalente que minimize a perda de temperatura e impeça contaminação por poeira, água ou materiais estranhos. A contratada deverá organizar sua logística de transporte de modo a evitar tempos excessivos de espera, filas improdutivas, interrupções na alimentação da vibroacabadora e resfriamento inadequado da massa.

Não será admitida a aplicação de mistura com temperatura incompatível com adequada trabalhabilidade e compactação, nem de material que apresente sinais de endurecimento prematuro, segregação ou perda significativa de coesão.

### **16. APLICAÇÃO DO CBUQ**

A mistura asfáltica deverá ser aplicada preferencialmente com vibroacabadora, capaz de proporcionar espalhamento contínuo, uniforme e compatível com a largura da faixa de aplicação. A vibroacabadora deverá operar de modo a assegurar regularidade de espessura, estabilidade do perfil transversal e acabamento superficial compatível com a qualidade exigida para o revestimento final.

A espessura da camada deverá ser controlada de modo que, após compactação, resulte em valor mínimo de 3,00 cm em toda a extensão executada. O espalhamento deverá considerar as irregularidades residuais da superfície, as cotas de encontro com sarjetas, tampões, bocas de lobo, acessos e demais interferências, de modo a evitar empoçamentos, degraus, estrangulamento de drenagem ou descontinuidades de rolamento.



## **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição** **ESTADO DE SÃO PAULO**

A execução manual da mistura somente poderá ocorrer em locais pontuais onde o emprego da vibroacabadora seja materialmente inviável, como pequenas áreas de ajuste, encontros com dispositivos ou trechos de geometria restrita, devendo, ainda assim, ser mantida a mesma exigência de qualidade, espessura, acabamento e compactação.

A aplicação deverá ser contínua sempre que possível. Interrupções prolongadas, reinícios sem tratamento adequado da junta e falhas de coordenação entre transporte e espalhamento prejudicam a qualidade do revestimento e deverão ser evitadas.

### **17. JUNTAS LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS**

As juntas longitudinais e transversais constituem pontos sensíveis da execução e deverão receber tratamento técnico compatível com a necessidade de continuidade estrutural e funcional do revestimento. As emendas entre panos deverão ser executadas com alinhamento, confinamento lateral e sobreposição controlada, evitando degraus, fendas, linhas frias mal compactadas ou separação entre faixas.

Nas interrupções inevitáveis da frente de serviço, a junta transversal deverá ser recomposta de forma regular, preferencialmente com recorte limpo da extremidade e reinício com acabamento que assegure espessura e compactação equivalentes às do restante do pano.

Falhas nas juntas, além de comprometerem o conforto e a estética do serviço, criam pontos preferenciais de infiltração de água e deterioração precoce, razão pela qual serão objeto de rigorosa verificação pela fiscalização.

### **18. COMPACTAÇÃO**

A compactação da mistura deverá ser iniciada logo após o espalhamento, enquanto a massa ainda se encontra em faixa de temperatura favorável ao adensamento. O processo deverá seguir sequência tecnicamente adequada, normalmente com atuação inicial de rolo de pneus e, em seguida, rolo liso metálico ou tandem, visando à densificação da camada e ao acabamento superficial.

A contratada deverá definir número de passadas, sequência operacional e velocidade dos equipamentos em função das características da mistura, da espessura da camada, da temperatura da massa e das condições ambientais, com o objetivo de eliminar vazios excessivos, promover adequada coesão interna e evitar danos superficiais.



## **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição** **ESTADO DE SÃO PAULO**

Não será admitida compactação tardia, quando a mistura já tenha perdido trabalhabilidade, nem excesso de manobras que provoquem arraste, deslocamento lateral, trincamento superficial, marcas excessivas de roda ou segregação.

A camada compactada deverá resultar estável, uniforme, sem material solto, sem depressões localizadas, sem exsudação e sem trilhas marcadas incompatíveis com o padrão final de acabamento.

### **19. CONTROLE DE TEMPERATURA**

A temperatura da mistura é fator determinante para a qualidade do revestimento. A empresa deverá controlar a temperatura da massa na saída da usina, na chegada à obra e durante sua aplicação, adotando providências logísticas e operacionais necessárias para preservar a faixa adequada de trabalhabilidade.

Como referência técnica geral, a aplicação costuma ocorrer dentro de faixa aproximada entre 120°C e 160°C, sem prejuízo das variações compatíveis com o traço utilizado e com as recomendações do fornecedor da mistura. A contratada será responsável por garantir que a temperatura efetiva de aplicação seja suficiente para permitir espalhamento e compactação adequados.

Massa excessivamente fria, além de prejudicar o fechamento da textura e a densificação, tende a gerar revestimento poroso, baixa coesão e vida útil reduzida. Massa superaquecida, por sua vez, pode comprometer o ligante e alterar indevidamente o comportamento da mistura.

### **20. CONTROLE DE ESPESSURA**

A espessura da camada deverá ser controlada continuamente durante a obra, tanto por ajuste operacional da vibroacabadora quanto por verificações de campo. A espessura final compactada deverá ser igual ou superior a 3,00 cm, não sendo admissível a entrega de trechos com espessura inferior que comprometa o desempenho do recapamento.

A fiscalização poderá utilizar medições pontuais, sondagens, controle indireto por correlação massa/área/espessura ou outros meios tecnicamente adequados para verificação da conformidade. A contratada deverá manter controle próprio, não podendo alegar surpresa em caso de constatação de espessura insuficiente.

Trechos com insuficiência relevante de espessura, quando verificada, poderão ser rejeitados, ainda que apresentem bom aspecto visual.



## **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição** **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **21. CONTROLE DE ACABAMENTO SUPERFICIAL**

O acabamento final do recapeamento deverá apresentar regularidade longitudinal e transversal, textura uniforme, ausência de segregação, ausência de excesso de ligante na superfície, boa integração com os elementos da via e adequada drenagem superficial.

A nova camada deverá promover conforto ao rolamento e continuidade funcional da pista, sem degraus abruptos, ondulações pronunciadas, depressões, exsudação, áreas ásperas por falta de ligante, segregação de agregados ou outros defeitos visíveis incompatíveis com boa execução.

A contratada deverá ter especial atenção às transições entre trechos, às bordas da faixa aplicada, aos encontros com dispositivos existentes e à compatibilização do revestimento com a drenagem superficial da via, de modo a não criar retenções de água ou obstáculos ao escoamento.

### **22. INTERFERÊNCIAS URBANAS E DISPOSITIVOS EXISTENTES**

Durante a execução, a contratada deverá considerar a existência de bocas de lobo, tampões de redes, caixas de inspeção, sarjetas, guias, acessos de garagem, cruzamentos, faixas de travessia e demais elementos implantados na via. O recapeamento deverá ser ajustado a essas interferências de forma tecnicamente adequada, preservando sua funcionalidade, nível e acessibilidade operacional.

Não será admitida a obstrução de dispositivos de drenagem, a formação de degraus indevidos junto a tampões ou o comprometimento do escoamento superficial das águas. A empresa deverá compatibilizar a espessura da nova camada com os pontos singulares da via, realizando os arremates e transições necessários com acabamento cuidadoso.

### **23. CONDIÇÕES CLIMÁTICAS DE EXECUÇÃO**

A aplicação de pintura de ligação e do CBUQ somente poderá ser realizada em condições climáticas favoráveis. É vedada a execução sob chuva, sobre superfície úmida, com presença de água livre, neblina intensa ou em situação que comprometa a aderência, a temperatura da mistura ou a compactação.

A contratada deverá acompanhar as condições meteorológicas e planejar sua produção de forma compatível com a previsão climática, evitando preparo de frente que não possa ser adequadamente concluído no mesmo período operacional.



## **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição** **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **24. CONTROLE DE QUALIDADE EM CAMPO**

A contratada deverá manter controle permanente da qualidade dos serviços, abrangendo, no mínimo, verificação da limpeza da superfície, uniformidade da pintura de ligação, temperatura da mistura, regularidade do espalhamento, espessura da camada, comportamento da compactação e qualidade do acabamento superficial.

A fiscalização municipal poderá, a qualquer tempo, verificar esses parâmetros por observação direta, medições, testes de campo ou outros meios tecnicamente adequados. O fato de a fiscalização não apontar imediatamente determinada falha não isenta a contratada da responsabilidade integral pela qualidade do serviço executado.

### **25. MEDIÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS**

Do ponto de vista técnico, a execução deverá manter coerência entre a massa asfáltica efetivamente aplicada, a área executada e a espessura final compactada. Os tickets de balança deverão refletir quantitativos compatíveis com a área liberada e executada em cada etapa, não sendo admissível dissociação injustificada entre esses três parâmetros.

Essa compatibilidade é fundamental para demonstrar que o serviço foi executado conforme o projeto e a planilha. A mera apresentação de massa transportada não basta para comprovar boa execução, assim como a mera extensão da área não comprova atendimento à espessura exigida. Os três elementos deverão convergir tecnicamente.

### **26. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serão aceitos os serviços que apresentarem aderência adequada entre camadas, espessura mínima atendida, compactação compatível, acabamento uniforme, juntas bem executadas, drenagem superficial preservada e ausência de defeitos relevantes de execução.

Serão passíveis de rejeição, total ou parcial, os trechos que apresentarem espessura inferior à especificada, segregação, exsudação, falhas de compactação, juntas mal executadas, irregularidades excessivas, falta de aderência, material solto, acabamento deficiente ou qualquer outra anomalia que comprometa a qualidade, a durabilidade ou a funcionalidade do revestimento.

A rejeição de um trecho implica obrigação de correção ou refazimento pela contratada, às suas expensas, sem prejuízo das demais implicações contratuais cabíveis.



## **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição** **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **27. LIMPEZA FINAL E CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS**

Ao término dos serviços em cada trecho e ao final da obra, a contratada deverá remover materiais excedentes, resíduos, sobras de massa, detritos e dispositivos provisórios não mais necessários, deixando as vias em adequadas condições de uso. A liberação ao tráfego somente deverá ocorrer quando o revestimento apresentar condições compatíveis com segurança e estabilidade superficial.

A obra deverá ser entregue com acabamento compatível com sua finalidade, sem pendências técnicas visíveis, sem resíduos remanescentes de execução e com todos os arremates concluídos.

### **28. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A contratada deverá executar todos os serviços com observância rigorosa deste Memorial Descritivo, dos demais documentos técnicos do processo e das boas práticas de engenharia aplicáveis ao recapeamento asfáltico urbano. A eventual ausência de detalhamento pontual não autoriza simplificação executiva, improvisação técnica ou redução do padrão de qualidade esperado.

O objetivo da obra não é apenas lançar uma nova camada de material sobre a pista existente, mas restabelecer, com técnica adequada, a funcionalidade, a segurança e a durabilidade do revestimento viário. Em razão disso, todos os procedimentos executivos deverão ser orientados por critério técnico, controle de qualidade e responsabilidade profissional.

Santa Cruz da Conceição, 13 de fevereiro de 2026.

---

Responsável Técnico  
**PEDRO FIGUEIREDO DE LIMA**  
Engenheiro Civil - CREA 5069543194/SP